MARÇO/2023

20.000.00

# **DECRETO**



## **ESTADO DE SERGIPE**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro Itabaiana - SE C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

#### **DECRETO 147/2023**

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 72.500,00 (SETENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS ) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2567 / 2022,

#### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0301 FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE DE ITABAIANA 2093 GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

33903000 - 16593110 Material de Consumo 44905200 - 16010000 Equipamentos e Material Permanente

52.500.00 72.500,00 Soma da Ação: Soma da Unidade: 72.500,00 72.500.00 Total Geral:

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0301 FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE DE ITABAIANA
2095 GESTÃO DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

33904000 - 16000000 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica Soma da Ação: 11.508,91

2097 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA

44905200 - 16310000 Equipamentos e Material Permanente 28.391,09 Soma da Ação: 28.391,09

2099 GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM EPIDEMIOLOGIA

31909200 - 15001002 Despesas Exercícios Anteriores 14.600.00 33903600 - 15001002 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 18.000.00

> Soma da Ação: 32.600.00 Soma da Unidade: 72.500,00 Total Geral: 72.500.00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário. Município de Itabaiana, Estado De Sergipe 31 de março de 2023.

ADAILTON RESENDE SOUSA PREFEITO Mat.6418

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / /

Emitido em: 03/04/2023 07:41:11

Página 1 de 1

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana